



**PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/CNPq/FAPEMA/UEMA E PIVIC, cota
2016/2017 - CP/PPG/UEMA.**

O bolsista deverá acessar o formulário de inscrição *online*, que estará disponível a partir do dia **04/07/2017** na página da PPG (www.ppg.uema.br) para preenchimento das informações e anexar a documentação abaixo listada.

- 1 - CPF e RG do aluno (cópia)
- 2 - Histórico escolar de graduação atualizado assinado pelo diretor do curso.
- 3 - Confirmação de matrícula para o período letivo atualizado.
- 4 - Termo de compromisso do bolsista.
- 5 - Declaração negativa de vínculo empregatício.
- 6 - Curriculum atualizado do aluno modelo Lattes.
- 7 - Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil no nome do bolsista (**CÓPIA DO EXTRATO OU DO CONTRATO DE ABERTURA DA CONTA**).

O formulário impresso e os documentos (originais) devem ser entregues na Coordenadoria de Pesquisa no período de **04 a 20/07/2016**.

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA BOLSISTAS FAPEMA

Além dos procedimentos acima descritos o aluno indicado para bolsa PIBIC/FAPEMA devem:

- Ter cadastro no Patronage-Fapema. Alunos que ainda não possuem cadastro, acessar a página da Fapema (<http://www.fapema.br/patronage/login.php>) para preenchimento.
- Imprimir a ficha de cadastro do Patronage e entregar na CP-PPG/UEMA junto com todos os documentos exigidos na inscrição de bolsista PIBIC/UEMA/FAPEMA.
- Após as etapas acima o bolsista receberá um email que indicará o preenchimento de formulário específico da FAPEMA. Este formulário deve ser impresso e assinado



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG
Coordenadoria de Pesquisa

pelo bolsista e entregue na coordenadoria de pesquisa/PPG/UEMA até dia 20/07/2016.

ATENÇÃO

*Toda documentação dos bolsistas FAPEMA devem ser entregues em duas vias.

**Bolsistas FAPEMA devem entregar cópia do Plano de trabalho, assinado pelo orientador.

Ressaltamos que o aluno que não possua conta corrente no Banco do Brasil, deve providenciar a abertura o mais rápido possível, uma vez que as agências têm agendado a abertura para mais de 10 dias depois da solicitação. A **Conta Corrente tem que ser DO ALUNO**, não pode ser de parente, cônjuge ou qualquer outra pessoa.

NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA.